PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2026.

Ofício nº 4231/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **INDICAÇÃO Nº 13/2026 – VEREADOR SIDNEI PRESTES**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 13/2026, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, apresentada em 5 de janeiro de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a revisão da alteração de sentido das ruas Hermes da Fonseca e João Goulart, no Bairro Centro Cívico (antigo Parque Presidente I), com o objetivo de restabelecer o duplo sentido de circulação, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 493/2026, de 16 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ao Senhor

Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

3bf93d3a-95b2-45f5-ba8d-07e88ed3ba49

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 16/04/2026 às 21:26:31
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 07:55:27
Documento Código: 3bf93d3a-95b2-45f5-ba8d-07e88ed3ba49 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3bf93d3a-95b2-45f5-ba8d-07e88ed3ba49

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2026.

Ofício n° 493/26

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 13/2026, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, a qual solicita a reavaliação e revisão da recente organização viária das Ruas João Goulart e Hermes da Fonseca, no Bairro Parque Presidente, com o objetivo de restabelecer o duplo sentido de circulação, cumpre-nos informar o que segue.

Após a realização de análise técnica por esta Diretoria, verificou-se a inviabilidade da alteração pretendida.

A atual configuração de mão única de circulação foi implantada em decorrência do fechamento da rotatória localizada nas proximidades do CTG Charrua, como medida de reorganização viária. Desde sua implementação, constatam-se resultados positivos no que tange à fluidez do tráfego e à segurança viária na região.

Sob a perspectiva da engenharia de tráfego, o retorno ao regime de duplo sentido de circulação configuraria um retrocesso operacional, com potencial incremento de pontos de conflito entre veículos, além de prejuízos à organização dos fluxos atualmente estabelecidos.

Ressalta-se, contudo, que a situação poderá ser objeto de nova avaliação por ocasião da futura implantação do viaduto nas proximidades do CTG Charrua, intervenção esta que deverá promover alterações significativas na dinâmica viária local.

Diante do exposto, esta Diretoria manifesta-se de forma contrária à alteração solicitada, mantendo-se, por ora, a configuração viária vigente.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

3bf93d3a-95b2-45f5-ba8d-07e88ed3ba49

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 16/04/2026 às 21:26:31
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 07:55:27
Documento Código: 3bf93d3a-95b2-45f5-ba8d-07e88ed3ba49 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3bf93d3a-95b2-45f5-ba8d-07e88ed3ba49

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.231/2026**

Assunto: **INDICAÇÃO Nº 13/2026 – VEREADOR SIDNEI PRESTES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3bf93d3a-95b2-45f5-ba8d-07e88ed3ba49

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3bf93d3a-95b2-45f5-ba8d-07e88ed3ba49

Hash do Documento

B69D5E162C0B81B20B32C934AFB1CB1D448476A8EF70D3328D2C829EA3538854

Anexos

13 - 2026 - SIDNEI - SENTIDO DA VIA (FOZTRANS) ASS.pdf - **79f80d03-9752-45db-89b0-dcb8c5f417a0**
OFÍCIO- Nº 493-2026-ORIGINAL.pdf - **5ebdce75-f4a8-40a6-9f87-b4c24b44f9dc**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 16/04/2026 21:26:31 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 17/04/2026 7:55:27 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.